

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 005/2023

De um lado, **IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo - SP, CEP.: 01.332-000, com filial Avenida Maestro João Luis do Espírito Santo, nº 480-A, salas 203 e 204, Jardim Califórnia, Formosa/GO, CEP.: 73.807-745 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0006-09), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente “**CONTRATANTE**” ou “**IMED**”; e

De outro lado, **SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 24.801.201/0001-56, com sede matriz na Rua 9-A, nº. 411, Setor Aeroporto, Goiânia – Goiás, CEP 74075-250, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, **SR. ORLANDIR PAULA CARDOSO**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 058.190.671-34 e portador da Cédula de Identidade RG nº 173.585-2ªvia-DGPC/GO, residente e domiciliado no Município de Goiânia-GO, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”.

i. Considerando que, em 23 de fevereiro de 2023, foi celebrado entre as Partes o Contrato de Fornecimento nº 005/2023 - (o “Contrato”), para fins de dar suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad (HEF), tendo em conta que o mesmo é a organização social responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da referida Unidade de Saúde, conforme Contrato de Gestão firmado com o Estado de Goiás, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde (Contrato de Gestão nº 050/2022 – SES / GO);

ii. Considerando que as partes, de comum acordo, reviram e negociaram reajuste nos preços dos itens fornecidos, conforme previsto na Cláusula 5.1; e

iii. Considerando que a **CONTRATADA** apresentou Proposta Comercial (a “Proposta”) para o fornecimento dos OPMEs mencionados no item “ii” acima, bem como que esta atende as necessidades do **CONTRATANTE**;

As Partes têm entre si justo e contratado firmar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO**

CONTRATO (o “Instrumento”), conforme termos e condições a seguir especificadas.

1. OBJETO:

1.1. Pelo presente Instrumento, as Partes formalizam reajuste nos preços dos produtos de OPMEs em consignação, com vigência a partir de 01º de março de 2025, conforme preços unitários dispostos no Anexo I deste Instrumento (Proposta).

2. DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Permanecem inalteradas e neste ato são ratificadas pelas Partes todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato e em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) que não tenham sido expressamente alteradas por este Instrumento. Em caso de divergência entre as disposições previstas no Contrato ou em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) e neste Instrumento, prevalecerão as disposições contidas neste Instrumento.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:

3.1. Este Instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores ao cumprimento do mesmo.

3.2. Não será considerada precedente, novação ou renúncia, a tolerância pelas Partes contratantes, quanto a eventuais concessões da outra Parte, relativamente às condições estabelecidas neste Instrumento.

3.3. O presente Instrumento entrará em vigor na data de sua elaboração (data acordada entre as Partes).

E, por estarem justas e contratadas, firmam as Partes e 02 (duas) testemunhas o presente Instrumento para que produza os efeitos jurídicos desejados, reconhecendo a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo Art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001 em vigor no Brasil. Sendo certo que na (i) na hipótese de assinatura eletrônica deste Instrumento,

ele produzirá efeitos a partir da abaixo mencionada, independentemente da data em que for assinado pelas Partes; e (ii) na hipótese de assinatura na forma física, o Instrumento deverá ser entregue em 02 (duas) vias em igual teor e valor.

Formosa-GO, 27 de fevereiro de 2025.

SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Testemunhas:

1) _____

Nome:

R.G.:

C.P.F.:

2) _____

Nome:

R.G.:

C.P.F.:

Goiânia, 11 de Fevereiro de 2025

N.º2025.001

AO: IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO.

Hospital Estadual de Formosa - GO.

IMPLANTES DE PEQUENOS FRAGMENTOS - 3,5MM				
Descrição do Material	Cód. OPME	Reg. ANVISA	Fabricante	Vi. Unit
Placa 1/3 Tubular 3,5mm (Inclui Parafusos)	07.02.03.083-0	80057410012	Traumédica	166,95
Placa Compressão Dinâmica 3,5mm (Inclui Parafusos)	07.02.03.089-9	80057410012	Traumédica	206,79
Placa Reconstrução Acetabular 3,mm (Inclui Parafusos)	07.02.03.092-9	80057410012	Traumédica	337,39
Placa em T Oblíqua 3,5mm (Inclui Parafusos)	07.02.03.099-6	80057410012	Traumédica	309,92
Placa Trevo 3,5mm	07.02.03.101-1	10223710065	Ortosíntese	889,65
Parafuso Cortical 3.5mm	07.02.03.069-4	80057410045	Traumédica	17,26
Parafuso Esponjoso 4.0mm	07.02.03.072-4	80057410045	Traumédica	31,17
Arruela Lisa	07.02.03.004-0	80057410045	Traumédica	9,06
IMPLANTES DE GRANDES FRAGMENTOS - 4,5MM.				
Descrição do Material	Cód. OPME	Reg. ANVISA	Fabricante	Vi. Unit
Placa Semi Tubular 4,5mm (Inclui Parafusos)	07.02.03.084-8	80057410007	Traumédica	199,35
Placa Compressão Dinâmica Estreita 4,5mm (Inclui Parafusos)	07.02.03.090-2	80057410007	Traumédica	265,37
Placa Compressão Dinâmica Larga 4,5mm (Inclui Parafusos)	07.02.03.091-0	80057410007	Traumédica	333,15
Placa Reconstrução 4,5mm - Reta Maleável (Inclui Parafusos)	07.02.03.093-7	80057410007	Traumédica	395,72
Placa em L 4,5mm (Inclui Parafusos)	07.02.03.097-0	10223710065	Ortosíntese	324,80
Placa em T 4,5mm (Inclui Parafusos)	07.02.03.100-3	10223710065	Ortosíntese	366,75
Placa Trevo 4,5mm	07.02.03.102-0	10223710065	Ortosíntese	889,65
Parafuso Cortical 4.5mm	07.02.03.070-8	80057410045	Traumédica	20,32
Parafuso Esponjoso 6.5mm	07.02.03.073-2	80057410045	Traumédica	31,17
Parafuso Maleolar 4.5mm	07.02.03.074-0	80057410045	Traumédica	24,63
Arruela Lisa	07.02.03.004-0	80057410045	Traumédica	9,06
IMPLANTES HEBERTH				
Descrição do Material	Cód. OPME	Reg. ANVISA	Fabricante	Vi. Unit
Parafuso Canulado 3.0mm / Heberth Cônico	07.02.03.065-1	10209780045	Hexagon	289,45
ANCORA				
Descrição do Material	Cód. OPME	Reg. ANVISA	Fabricante	Vi. Unit
Ancora para Sutura Montada		80083650063	Sartori	911,81
FIXADORES EXTERNOS				
Descrição do Material	Cód. OPME	Reg. ANVISA	Fabricante	Vi. Unit
Fixador Externo Linear - 250mm	07.02.03.040-6	80083650031	Sartori	729,12
Fixador Externo Linear - 300mm	07.02.03.040-6	80083650031	Sartori	729,12
Fixador Externo Linear - 350mm	07.02.03.040-6	80083650031	Sartori	729,12
Fixador Externo Linear - 400mm	07.02.03.040-6	80083650031	Sartori	729,12
Fixador Externo p/ Punho Tipo Colles	07.02.03.041-4	80083650031	Sartori	1.407,42
Fixador Externo Tubo-Tubo	07.02.03.042-2	80100020001	ADJ	1.880,18
Fixador Externo Circular/Semi Circular - Ilizarov	07.02.03.038-4	80083650031	Sartori	4.940,16
Pino de Schanz	07.02.03.080-5	80083650031	Sartori	32,01

IMPLANTES MINI MICRO FRAGMENTOS - INOX				
Descrição do Material	Cód. OPME	Reg. ANVISA	Fabricante	Vi. Unit
Parafuso Cortical 2,7mm	07.02.03.068-6	10223680060	IOL	25,73
Parafuso Cortical 2,0mm	07.02.03.067-8	10223680060	IOL	23,30
Parafuso Cortical 1,5mm	07.02.03.066-0	10223680060	IOL	27,43
Placa em L 2,7mm (Inclui Parafusos)	07.02.03.095-3	10223680053	IOL	199,51
Placa em T 2,7mm (Inclui Parafusos)	07.02.03.098-8	10223680053	IOL	199,51
Placa Semitubular 2,7mm (Inclui Parafusos)	07.02.03.107-0	10223680053	IOL	222,71
Placa em L 1,5mm (Inclui Parafusos)	07.02.03.131-3	10223680053	IOL	445,64
Placa em T 2,0mm (Inclui Parafusos)	07.02.03.133-0	10223680053	IOL	154,91
Placa de Compressão Dinâmica 2,0mm (Inclui Parafusos)	07.02.03.135-6	10223680053	IOL	186,50
IMPLANTES PARAFUSOS CANULADOS 4,5MM / 7.0MM				
Descrição do Material	Cód. OPME	Reg. ANVISA	Fabricante	Vi. Unit
Parafuso Canulado 3,5mm	07.02.03.062-7	10209780045	Hexagon	115,79
Parafuso Canulado 4,5mm	07.02.03.063-5	10209780045	Hexagon	115,79
Parafuso Canulado 7,0mm	07.02.03.064-3	10209780045	Hexagon	101,58
Arruela Lisa 4,5mm	07.02.03.004-0	10209780034	Hexagon	9,06
Arruela Lisa 6,5mm	07.02.03.004-0	10209780034	Hexagon	9,06
IMPLANTES DHS / DCS				
Descrição do Material	Cód. OPME	Reg. ANVISA	Fabricante	Vi. Unit
Placa tubo DHS 135º (Inclui Parafusos)	07.02.03.081-3	10209780047	Hexagon	859,88
Placa tubo DCS 95º (Inclui Parafusos)	07.02.03.082-1	10209780047	Hexagon	772,73
Pino Deslizante DHS/DCS		10209780044	Hexagon	Incluso
Parafuso Cortical 4,5mm	07.02.03.070-8	10209780031	Hexagon	Incluso
Parafuso Esponjoso 6,5mm	07.02.03.073-2	10209780031	Hexagon	Incluso
Arruela Lisa 4,5mm	07.02.03.004-0	10209780034	Hexagon	Incluso
Arruela Lisa 6,5mm	07.02.03.004-0	10209780034	Hexagon	Incluso
IMPLANTES HASTE BLOQUEADA PFN				
Descrição do Material	Cód. OPME	Reg. ANVISA	Fabricante	Vi. Unit
Haste Bloqueada Trocantérica Curta (Inclui Parafusos)	07.02.03.048-1	10209780056	Hexagon	1.053,65
Haste Bloqueada Trocantérica Longa (Inclui Parafusos)	07.02.03.049-0	10209780056	Hexagon	1.112,79
Parafuso de Bloqueio Distal 4,5mm		10209780040	Hexagon	Incluso
Parafuso de Bloqueio Proximal 6,4mm		10209780040	Hexagon	Incluso
Parafuso de Cobertura (End Cap)		10209780040	Hexagon	Incluso
IMPLANTES HASTE BLOQUEADA TIBIA				
Descrição do Material	Cód. OPME	Reg. ANVISA	Fabricante	Vi. Unit
Haste Bloqueada para Tibia (Inclui Parafusos)	07.02.03.052-0	10209780085	Hexagon	1.233,44
Parafuso de Bloqueio Distal 4,5mm		10209780040	Hexagon	Incluso
Parafuso de Cobertura (End Cap)		10209780040	Hexagon	Incluso
IMPLANTES HASTE BLOQUEADA FEMUR				
Descrição do Material	Cód. OPME	Reg. ANVISA	Fabricante	Vi. Unit
Haste Bloqueada para Fêmur (Inclui Parafusos)	07.02.03.051-1	10209780056	Hexagon	1.260,00
Parafuso de Bloqueio Distal 4,5mm		10209780040	Hexagon	Incluso
Parafuso de Bloqueio Proximal 6,4mm		10209780040	Hexagon	Incluso
Parafuso de Cobertura (End Cap)		10209780040	Hexagon	Incluso
ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL - THOMPSON				
Descrição do Material	Cód. OPME	Reg. ANVISA	Fabricante	Vi. Unit
Protese de Thompson	07.02.03.122-4	10223680056	IOL	975,87
Cimento sem Antibiotico	07.02.03.138-0	80693380001	Cimtech	92,03
Restritor de cimento	07.02.03.125-9	10223680073	IOL	43,74
Centralizador	07.02.03.007-4	10108770124	Impol	158,61

ARTROPLASTIA TOTAL DE QUADRIL - BIPOLAR				
Descrição do Material	Cód. OPME	Reg. ANVISA	Fabricante	Vi. Unit
Componente Cefálico/polietileno/metal Bipolar	07.02.03.012-0	80128580097	Biomecânica	1.530,90
Componente Femoral Cimentado	07.02.03.016-3	80128580151	Biomecânica	1.530,90
Componente Cefálico p/artroplastia quadril	07.02.03.013-9	80128580101	Biomecânica	703,91
Cimento sem antibiotico	07.02.03.138-0	80693380001	Cimtech	92,03
Restritor de cimento	07.02.03.125-9	10223680073	IOL	43,74
Centralizador	07.02.03.007-4	10108770124	Impol	158,61
ARTROPLASTIA TOTAL DE QUADRIL PRIMARIA - CIMENTADA				
Descrição do Material	Cód. OPME	Reg. ANVISA	Fabricante	Vi. Unit
Componente Femoral Cimentado	07.02.03.016-3	10108770127	Impol	1.530,90
Componente Acetubular polietileno cimentado	07.02.03.009-0	10108770130	Impol	429,60
Componente Cefálico p/artroplastia quadril	07.02.03.013-9	10108770096	Impol	703,91
Cimento s/ antibiotico	07.02.03.138-0	80693380001	Cimtech	92,03
Restritor de cimento	07.02.03.125-9	10223680073	IOL	43,74
Centralizador	07.02.03.007-4	10108770124	Impol	158,61
ARTROPLASTIA TOTAL DE QUADRIL PRIMARIA - NÃO CIMENTADA				
Descrição do Material	Cód. OPME	Reg. ANVISA	Fabricante	Vi. Unit
Componente Femoral Não Cimentado	07.02.03.021-0	10108770124	Impol	2.574,69
Componente Acetubular metálico fixação biológica	07.02.03.010-4	10108770109	Impol	1.560,18
Comp. Acetabular Polietileno p/comp. metálico	07.02.03.059-7	10108770109	Impol	566,16
Componente Cefálico p/artroplastia quadril	07.02.03.013-9	10108770096	Impol	703,32
Parafuso para componente acetabular	07.02.03.076-7	10108770109	Impol	166,56
ARTROPLASTIA TOTAL DE QUADRIL PRIMARIA - HIBRIDA				
Descrição do Material	Cód. OPME	Reg. ANVISA	Fabricante	Vi. Unit
Componente Femoral Cimentado	07.02.03.016-3	10108770127	Impol	1.530,90
Componente Acetubular Metálico fix. biológica	07.02.03.010-4	10108770109	Impol	1.560,18
Comp. Acet. Polietileno p/componente metálico	07.02.03.059-7	10108770109	Impol	566,16
Componente Cefálico p/artroplastia total quadril	07.02.03.013-9	10108770096	Impol	703,91
Parafuso para componente acetabular	07.02.03.076-7	10108770109	Impol	166,56
Cimento s/ antibiotico	07.02.03.138-0	80693380001	Cimtech	92,03
Restritor de cimento	07.02.03.125-9	10223680073	IOL	43,74
Centralizador	07.02.03.007-4	10108770124	Impol	158,61
DESCARTÁVEIS				
Descrição do Material	Cód. OPME	Reg. ANVISA	Fabricante	Vi. Unit
DRENO DE SUÇÃO	N/SUS	80030500007	Clinmed	151,88
CAMPO CIRURGICO ADESIVO	N/SUS	80804050002	Opsite	394,88
KIT P/ CIMENTAÇÃO	N/SUS	80693380005	Cimtech	607,50
KIT PULSE LAVAGEM	N/SUS	80638410059	Quantum	1.136,25
ASPIRADOR CIRURGICO DESCARTÁVEL	N/SUS	81841280003	Via Medical	123,75
LAMINA PARA SERRA	N/SUS	80407790010	Tecnoar	652,50
PLACAS E PARAFUSOS BLOQUEADAS - INOX				
Descrição do Material	Cód. OPME	Reg. ANVISA	Fabricante	Vi. Unit
PLACA BLOQ. P/ FRATURA DE UMEMO PROXIMAL	N/SUS	10209780068	Hexagon	2.272,50
PLACA BLOQUEADA P/ FRATURA DE OLÉCRANO	N/SUS	10209780068	Hexagon	2.272,50
PLACA BLOQUEADA P/ FRATURA DE RADIO DISTAL	N/SUS	10209780068	Hexagon	2.227,50
PLACA BLOQUEADA P/ PEQUENOS FRAGMENTOS	N/SUS	10209780063	Hexagon	2.081,25
PLACA BLOQUEADA P/ GRANDES FRAGMENTOS	N/SUS	10209780063	Hexagon	2.131,88
PLACA BLOQUEADA P/ FRATURA DE TIBIA PROXIMAL	N/SUS	10209780080	Hexagon	2.272,50
PLACA BLOQUEADA P/ FRATURA DE TIBIA DISTAL	N/SUS	10209780080	Hexagon	2.272,50
PLACA BLOQUEADA P/ FEMUR DISTAL	N/SUS	10209780082	Hexagon	2.497,50
PARAFUSO CORTICAL P/ PLACA BLOQUEADA	N/SUS	10209780031	Hexagon	129,38
PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO	N/SUS	10209780080	Hexagon	129,38
PROTESE CABEÇA DE RADIO				
Descrição do Material	Cód. OPME	Reg. ANVISA	Fabricante	Vi. Unit
Prótese de Cabeça de Rádio	N/SUS	10345500087	Baumer	3.604,50